



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

INDICAÇÃO Nº 36/2024

30 de setembro de 2024

**Assunto:** Instalação de abrigo em ponto de ônibus.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana  
Prezados Senhores,

Prezado Senhor

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciado, em caráter de **urgência**, a **INSTALAÇÃO DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS** na Rua dos Andes, bairro Nova Bethânia.

Obs.: Próximo a nova loja do Supermercado Extrabom.

**JUSTIFICATIVA**

O ponto de ônibus em questão não possui abrigo, deixando os usuários do sistema de transporte municipal expostos ao sol e a chuva. Portanto, trata-se de obra com caráter emergencial.

---

**Wantuil Schultz**  
Vereador - PODEMOS

Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.  
[vereadorwantuilschultz@gmail.com](mailto:vereadorwantuilschultz@gmail.com)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 30/09/2024 18:10

Checksum: **275B74147D86416AFF87F7493AA37728736C1E659301A60F4AE3F6397FD6C88**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.